RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023



REPÚBLICA PORTUGUESA
FINANÇAS

DGOrçamento DGO 1849



FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento

Abril de 2024

Título da publicação:

Relatório de Gestão de 2023:

Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

Departamento Responsável:

Departamento de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais

Unidade de Gestão Financeira

Direção em funções no período:

Diretor-Geral — Mário Monteiro

Subdiretores-Gerais — Anabela Vilão, Patrícia Semião, Filipe Alves

Contactos:

Rua da Alfândega, nº 5, 2º

1149-006 Lisboa

Telefone: (+351) 218 846 300

Internet: www.dgo.gov.pt • E-mail: dgo@dgo.gov.pt

ÍNDICE GERAL

1. Nota de Apresentação 1
2. Enquadramento Institucional 4
2.1. Breve caraterização 4
2.2. Visão, Missão e Valores 4
2.3. Atribuições 4
2.4. Estrutura legislativa 6
2.5. Estrutura orgânica 6
2.6. Área de atuação e interações institucionais 8
2.7. Interações institucionais no âmbito da gestão de recursos da DGO 10
3. Objetivos Estratégicos 11
4. Recursos Humanos 13
5. Execução Orçamental e Situação Patrimonial 15
5.1. Principais dificuldades sentidas em 2023 15
5.2. Elementos de prestação de Contas de 2023 16
5.3. Execução Orçamental 16
5.4. Execução Patrimonial 22
6. SIGLAS E ACRÓNIMOS 30

Índice de figuras

Figura 1 | Quadro de Intervenção institucional 3
Figura 2 | Organograma da DGO a 31 de dezembro de 2023 7
Figura 3 | *Stakeholders* da DGO 9
Figura 4 | Objetivos estratégicos da DGO 11
Figura 5 | Mapa de pessoal da DGO: 2022-2023 14

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 | Demonstração da Execução da Despesa 17
Quadro 2 | Execução da receita orçamental 18
Quadro 3 | Demonstração homóloga da execução da despesa 20
Quadro 4 | Demonstração de fluxos de caixa 22
Quadro 5 | Balanço: Património líquido 24
Quadro 6 | Balanço: Total Ativo 25
Quadro 7 | Balanço: Passivo 27
Quadro 8 | Demonstração de resultados 29

1. NOTA DE APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão é parte integrante do processo de prestação de contas relativo à gerência da Direção-Geral do Orçamento (DGO) de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução nº 3/2023 (2ª Secção), de 12 de janeiro, e da Instrução nº 1/2019, 6 de março, ambas do Tribunal de Contas.

Em 2021, a DGO transitou para o novo normativo e referencial contabilístico, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A prestação de contas daquele ano seguiu o modelo único de prestação de contas anual respeitando o previsto na Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) para as entidades públicas, indo ao encontro das necessidades de todos os *stakholders* e conforme definido na Estrutura Conceptual do SNC-AP.

Mantém-se o formato de relatório de gestão anual, em linha com o Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas de acordo com a NCP1- «Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras».

Releva ainda o facto de aliado à sua missão no âmbito das finanças públicas e da gestão orçamental, a DGO ter igualmente uma responsabilidade de transparência e de otimização dos recursos ao seu dispor, sendo a sua execução orçamental caraterizada pelas vertentes económicas que espelham a sua atividade e áreas de intervenção.

Além dos habituais trabalhos legalmente consignados à Direção Geral do Orçamento (ver Figura 1), já de si exigentes, o ano de 2023 foi pontuado pela necessidade de assegurar a resposta adequada através de instrumentos orçamentais e respostas organizacionais ao contexto económico e social nacional e internacional, e a aspetos muito particulares: o conflito geopolítico; a dissolução do Parlamento em 2023, implicando o Orçamento do Estado (OE) em 2024; as medidas de apoio às famílias e economia por via da evolução dos indicadores, bem como a continuação dos trabalhos de acompanhamento, na vertente orçamental, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

Prosseguiu a aposta na flexibilidade e agilidade da organização privilegiando o serviço esperado e alcance dos resultados pretendidos, sobretudo em situações em que estes implicam uma abordagem inovadora ou distinta. Criam-se diversos grupos ou equipas de trabalho colaborativas e interdisciplinares com elementos das unidades orgânicas pertinentes, promovendo-se igualmente sessões ou interações dinâmicas, participativas e colaborativas.

Nota de apresentação

A DGO continua empenhada numa mais clara e eficiente comunicação organizacional, quer interna quer externamente, essencial para a sua missão, tendo dinamizado várias iniciativas entre as quais um evento relacionado com o seu aniversário, promovendo uma discussão entre entidades relevantes na área das finanças públicas.

Em 2023, a DGO operacionalizou, a implementação da Portaria publicada no ano anterior, relativa à estrutura nuclear e as competências revistas para as unidades orgânicas. Esta foi norteada pela necessidade de adequar a estrutura à nova realidade presente visando corrigir desajustes evidentes na organização, e em face das reformas em curso virando a organização para a manutenção do foco na gestão financeira pública sustentável e da melhoria contínua, conferindo um desenho mais consentâneo com a definição de responsabilidade, bem como a definição de quadro comum de competências transversais.

Ainda, por força do Decreto-Lei nº 38/2022, de 30 de maio, que alterou as leis orgânicas de diversos serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado no âmbito da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, foi atribuído à DGO o papel e responsabilidade de coordenação do centro de competências para a gestão financeira pública.

Assim, o quadro de exigência continua a aumentar além dos já habituais desafios colocados pela gestão financeira pública, pela Reforma preconizada pela Lei do Enquadramento Orçamental e crescentes necessidades de acompanhamento dos processos orçamentais.

Todos estes desafios, são o reflexo do profissionalismo, capacidade e relevância da DGO no seio da gestão financeira pública e enobrecem a sua missão.

Não pode deixar de se dar um destaque e reforçar que a elevada rotação de efetivos, com a saída sistemática para outras entidades, em condições remuneratórias mais favoráveis, com reconstituição permanente de equipas, e as limitações da DGO no quadro gestão de recursos humanos em que opera, conduz inevitavelmente a um exercício de eficiência, consistente e de elevadíssima exigência para dirigentes e colaboradores da DGO, que nunca deixou de responder às solicitações crescentes da política orçamental. Contudo as responsabilidades ultrapassam já, na realidade, o atual dimensionamento e capacidade instalada das equipas.

Figura 1 | Quadro de Intervenção institucional

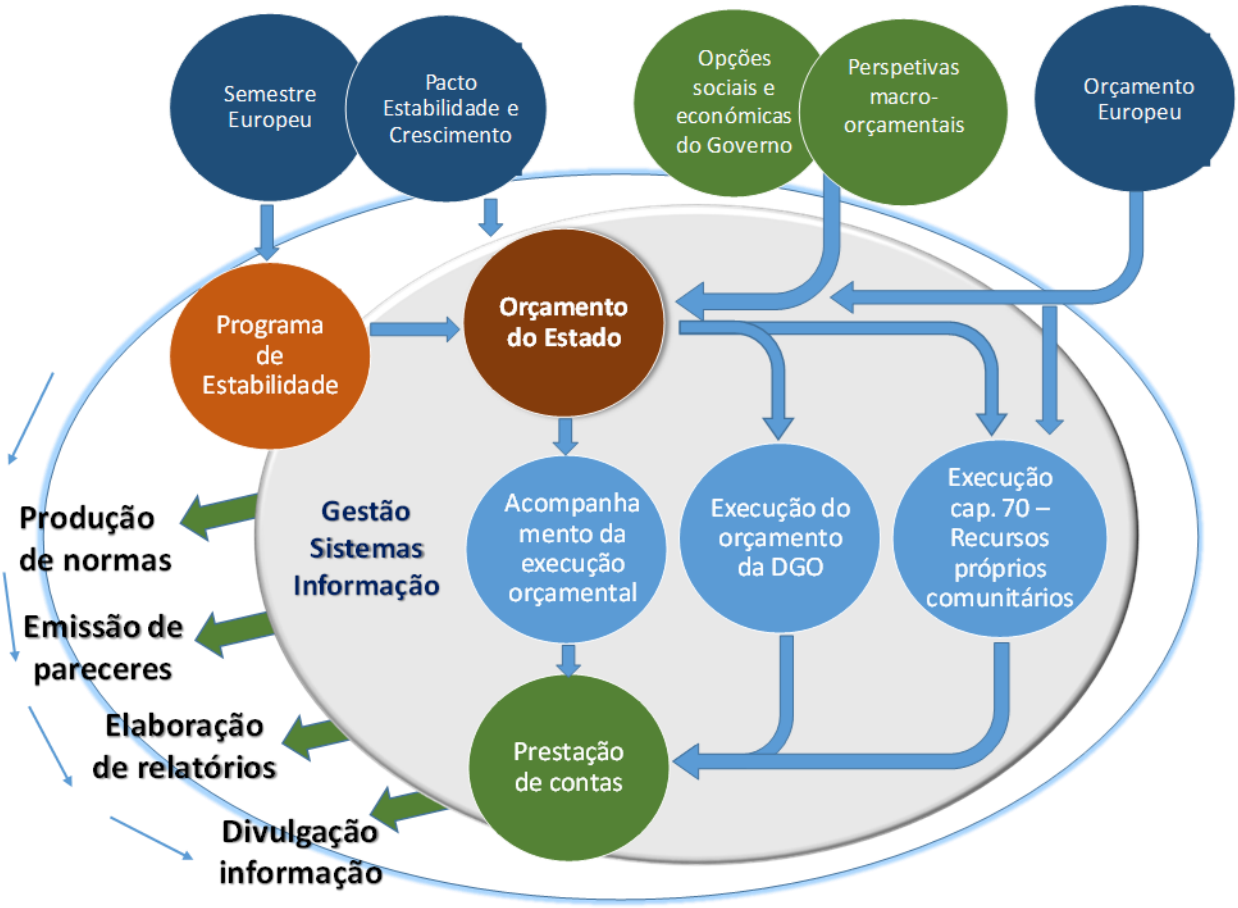

2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Breve caraterização

A Direção-Geral do Orçamento (DGO) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, no âmbito do Ministério das Finanças, sob tutela da Secretaria de Estado do Orçamento.

2.2. Visão, Missão e Valores

Visão

Ser reconhecida como a entidade que, para o conjunto das Administrações Públicas, assegura a qualidade do quadro financeiro plurianual e do processo orçamental anual, contribuindo para a estabilidade e a sustentabilidade das finanças públicas.

Missão

A DGO tem por missão superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia.

Valores

Independência e rigor técnico | Espírito de equipa | Sentido de responsabilidade e de serviço | Cooperação.

2.3. Atribuições

A DGO é o organismo que superintende na elaboração e execução do Orçamento do Estado e no controlo da gestão orçamental, prosseguindo designadamente as seguintes atribuições:

- Preparar o Orçamento do Estado;
- Elaborar a Conta Geral do Estado;

- Acompanhar a evolução da conta das Administrações Públicas na perspetiva do cumprimento dos objetivos de política definidos;
- Produzir e difundir a informação respeitante à execução orçamental e às matérias relativas às finanças públicas;
- Elaborar estimativas das contas das Administrações Públicas na ótica da contabilidade nacional e colaborar na elaboração das contas nacionais;
- Definir e acompanhar, numa ótica de melhoria contínua, os princípios e normas do processo orçamental, incluindo a definição dos requisitos funcionais dos sistemas de gestão e informação orçamental;
- Analisar, acompanhar e controlar a execução dos programas orçamentais, em colaboração com os respetivos coordenadores;
- Propor orientações para melhorar o desempenho da política orçamental;
- Desencadear as iniciativas necessárias para efeitos da realização de auditorias orçamentais e colaborar com a Inspeção-Geral de Finanças em ações deste âmbito;
- Superintender na elaboração e divulgação de normas de contabilização de receitas e despesas públicas e colaborar na definição de regras e procedimentos necessários à elaboração das demonstrações financeiras do Estado, de acordo com o modelo conceptual definido pela Comissão de Normalização Contabilística;
- Elaborar o quadro plurianual do Orçamento do Estado e manter atualizado um quadro previsional da evolução das contas orçamentais do setor público administrativo;
- Preparar os projetos de diploma de execução orçamental e instruções para o seu cumprimento e elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projetos de diplomas que impliquem despesas e receitas públicas;
- Assegurar, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a participação do Ministério das Finanças no quadro da aprovação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia;
- Gerir o Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios Europeus;
- Participar no acompanhamento dos programas celebrados entre o Estado e os municípios e os Governos Regionais;

- Assegurar a definição e coordenação de um centro de competências para a gestão financeira pública, garantindo uma rede de partilha de conhecimento, designadamente por via de formação de competências, bem como de boas práticas, adotando modelos de trabalho colaborativo com as entidades relevantes nesta área[1]

2.4. Estrutura legislativa

Os principais diplomas que regem o funcionamento e organização da DGO são os seguintes:

- Lei Orgânica do Ministério das Finanças Decreto-Lei nº 117/2011, de 15 de dezembro, na sua redação atual Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho;
- Estrutura Orgânica da DGO: Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto;
- Centro de competências: Alteração ao DL 191/2012; Art.º 18 do Decreto-Lei nº 38/2022, de 30 de maio;
- Estrutura Nuclear: Portaria nº 204/2022, de 8 de agosto;
- Estrutura Flexível: Despacho n.º 4162/2023, de 4 de abril e Despacho n.º 4222/2023, de 5 de abril.

2.5. Estrutura orgânica

A estrutura organizacional e nuclear da DGO, no ano de 2023 reflete o diploma orgânico que lhe dá corpo[2], concretizadas pelas soluções organizacionais desenhadas pelo competente órgão de Direção.

A 8 de agosto de 2022 foi publicada a portaria nº 204/2022, que determina a nova estrutura nuclear da DGO.

A nova configuração organizacional traduz, do ponto de vista funcional, as principais atribuições da DGO, em consonância com os processos orçamentais adaptados à estrutura orgânica do Governo, dada a relevante vertente de acompanhamento orçamental, e em harmonização com o processo de reforma orçamental em curso.

Neste contexto de missão pública, adotou soluções flexíveis de organização do trabalho em equipa e em rede que privilegiem a congregação de diversos esforços e competências, no estrito cumprimento do

[1] Nova redação ao Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de maio, introduzida pelo artº 18º do Decreto- lei nº 38/2022, de 30 de maio.

[2] Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto.

quadro de competências vigente, para responder de forma dinâmica, interdisciplinar e interhierárquica aos desafios, de forma a cumprir todos as suas obrigações.

Assim, em 2023, a DGO regeu-se organicamente, de facto, pela estrutura representada no seguinte organograma (Figura 2).

Figura 2 | Organograma da DGO a 31 de dezembro de 2023[3]

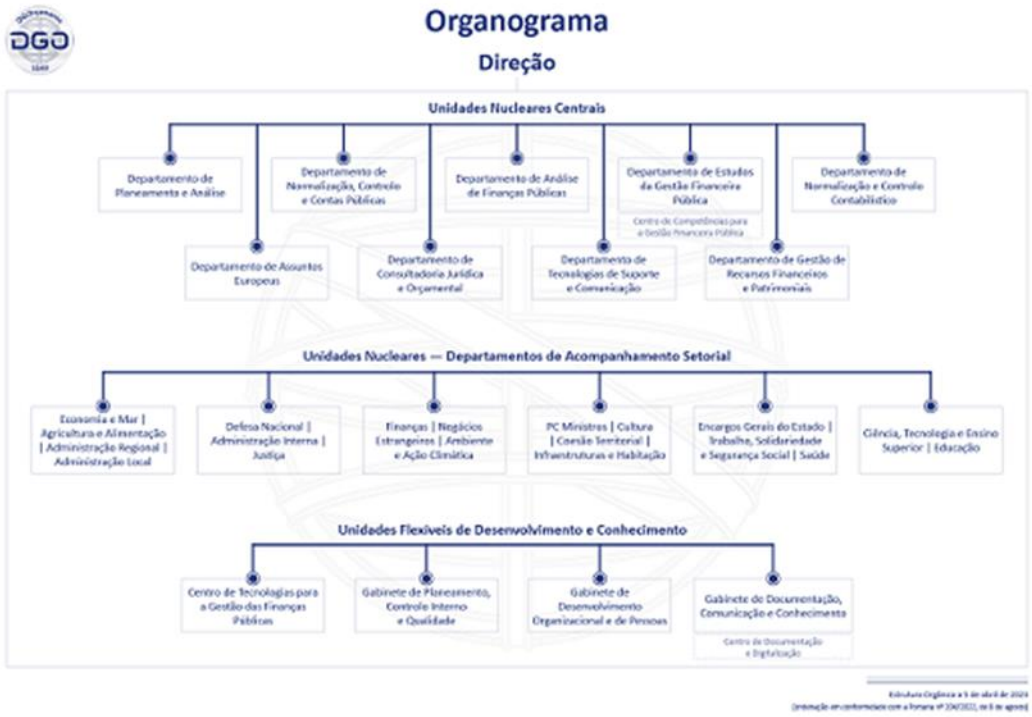

Conforme decorre do artigo 8º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a DGO integra um modelo partilhado de atividades comuns, assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) e abrangendo as áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos, sem prejuízo das competências próprias ou delegadas do dirigente máximo da DGO.

Os serviços de contabilidade são assegurando pela SGMF, com suporte no sistema GeRFiP fornecido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.(eSPap).

[3] A 8 de agosto de 2022 foi publicada a portaria nº 204/2022, que determina a nova estrutura nuclear da Direção-Geral do Orçamento. À data de 31 de dezembro de 2023, esta encontrava-se implementada com a publicação Estrutura Nuclear e a Estrutura Flexível da DGO, Despacho n.º 4162/2023, de 4 de abril e Despacho n.º 4222/2023, de 5 de abril, respetivamente.

2.6. Área de atuação e interações institucionais

A DGO exerce as competências referidas no ponto «2.3. Atribuições», do presente relatório, sobre o universo de entidades da Administração Central — Serviços Integrados e Serviços e fundos Autónomos ou Entidades Públicas Reclassificadas, num total de 497 entidades, assegurando ainda a monitorização do orçamento e execução orçamental dos subsetores com autonomia financeira e/ou política — Segurança Social, Administração Local e Administração Regional.

Na sua atuação, a DGO interage com um vasto número de interlocutores, fomentando parcerias que potenciam o desempenho da organização e a cooperação e colaboração mútuas e com dinâmicas diferenciadas, que levam a organização a desenvolver várias vertentes e formas de atuação.

Na figura seguinte sistematiza-se o conjunto de *stakholders*, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas da gestão financeira pública e do processo orçamental em particular.

As entidades representadas na figura, são, neste âmbito, os atores relevantes, e que incluem desde as entidades que realizam as operações de gestão financeira pública, objeto de acompanhamento pela DGO, passando pelas entidades parceiras essenciais para a sua missão (entidades do Ministério das Finanças (MF), entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), Regiões Autónomas, eSPap) merecendo destaque as entidades de controlo interno e externo da Administração Pública (IGF, TdC, CFP, UTAO), bem como as entidades relevantes no âmbito da supervisão estatística e orçamental no âmbito nacional e supranacional (INE, EUROSTAT, EU.)

Destaca-se a intensa articulação e colaboração com a UniLEO, no âmbito do desenvolvimento da Reforma Orçamental, bem como em vastas áreas de atuação da DGO.

São igualmente referências e fontes de conhecimento na área de intervenção da DGO as organizações internacionais, designadamente a OCDE e FMI.

No âmbito da gestão da contribuição financeira da República Portuguesa para a EU, a DGO estabelece relações assíduas com o GPEARI, MNE e CE.

A DGO, enquanto entidade com responsabilidades na prestação de contas do Estado, disponibiliza um conjunto diversificado de suportes e canais de comunicação para os diferentes Stakholders, cabendo destacar os elementos relativos ao Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado e Síntese de Execução Orçamental, entre muitos outros.

No respeitante à divulgação da informação orçamental dirigidos ao cidadão, são disponibilizados formatos simplificados como as aplicações «Conhecer»[4] («Orçamento do Estado», «Execução Orçamental», «Conta Geral do Estado»), a apresentação «Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado»[5], a secção «Orçamento do Estado» no portal Mais Transparência[6] e a página com conjuntos de dados da DGO no portal Dados.gov[7].

Figura 3 | *Stakeholders* da DGO



Notas:

ADM. LOCAL — Administração Local; AR — Assembleia da República; CE — Comissão Europeia; CFP — Conselho das Finanças Públicas; DGAL — Direção-Geral das Autarquias Locais; IGF — Inspeção-Geral de Finanças; MF — Ministério das Finanças; MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros; OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; FMI – Fundo Monetário Internacional; PO — Programas Orçamentais; RAA — Região Autónoma dos Açores; RAM — Região Autónoma da Madeira; SEO-GOV — Secretaria de Estado do Orçamento; UTAO — Unidade Técnica de Apoio Orçamental; TdC — Tribunal de Contas; Unileo – Unidade de Implementação da Lei do Enquadramento Orçamental; INE – Instituto Nacional de Estatística

[4] Ligação para as aplicações Conhecer: https://online.dgo.gov.pt/DadosCidadao/Orcamento_CG.Entrada.aspx.
[5] Ligação para a apresentação: https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/ConhecerProcessoElaboracaoOE/index.aspx.
[6] Ligação para o portal Mais Transparência: https://transparencia.gov.pt/orcamento-do-estado/tema/.
[7] Ligação para o Portal Dados.Gov: https://dados.gov.pt/pt/organizations/direcao-geral-do-orcamento/.

2.7. Interações institucionais no âmbito da gestão de recursos da DGO

O sistema de informação orçamental e patrimonial, desde 2009, é assegurado pela eSPap, ao abrigo de contrato de prestação de serviços de gestão de recursos financeiros e orçamentais em modo partilhado (GeRFiP).

Conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro[8], numa lógica de partilha de atividades comuns de cariz financeiro e de recursos humanos, os registos contabilisticos de natureza orçamental, patrimonial e processamento de faturas são endereçados, via plataforma especifica, à SGMF, designadamente ao Núcleo de Planeamento da Divisão de Gestão Financeira, que procede ao seu registo/encaminhamento para a eSPap. Presta igualmente apoio nos reportes previstos nos sistemas *on-line* da DGO e respetiva introdução, após validação pela DGO.

Através dos serviços partilhados com a SGMF são realizados os processamentos referentes à àrea de Recursos Humanos através do sistema de informação no modo partilhado da eSPap (GeRHuP).

[8] Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta do Estado

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)[9] estabelece o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), sendo que o mesmo assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação da própria entidade.

O QUAR da DGO contempla três objetivos estratégicos, diretamente vertidos nos objetivos operacionais, que refletem as responsabilidades regulares da DGO, bem como as intervenções e participações em melhorias diversas no seu campo de atuação.

Como eixos e bases comuns, importa realçar, como tranversal e claramente estruturante, o investimento no processo orçamental, na reforma e na melhoria contínua e, por outro lado, a promoção das pessoas — suas capacidades, competências e motivação —, como alicerces da qualidade da gestão e da organização, essenciais a todos os eixos estratégicos, e que são bases fundamentais para um sistema orçamental atual, eficaz, eficiente e que responda às crescentes exigências neste âmbito.

Figura 4 | Objetivos estratégicos da DGO

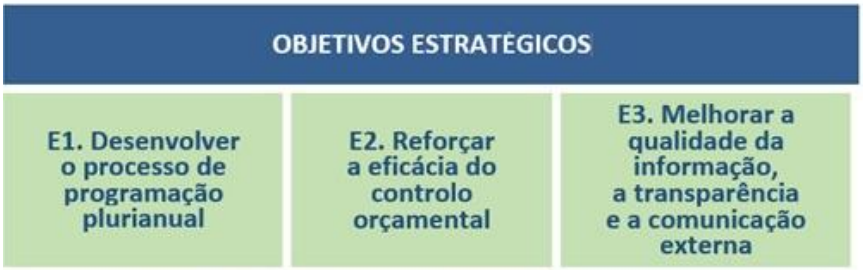

Desenvolver o processo de programação plurianual

A orçamentação plurianual interrelacionada com a gestão por programas orçamentais e o ciclo anual de gestão são referências e perspetivas que promovem a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas e que constituem uma base estruturante para o planeamento nos diferentes níveis de gestão orçamental. Prosseguem-se os esforços no sentido de prover o Ministério das Finanças de metodologias e de instrumentos que permitam bases de informação sólidas e coerentes, indispensáveis ao processo de tomada de decisão, numa perspetiva de orçamentação por programas de caráter plurianual. Para este efeito, relevam não só os atuais

[9] Estabelecido pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

instrumentos, mas também a participação ativa em iniciativas de reforma do processo orçamental.

Reforçar a eficácia do controlo orçamental

A evolução e melhoria do acompanhamento da execução orçamental, como em todos os processos, deve ser contínua e, dado que as várias fases do ciclo orçamental não são estanques, mas antes diretamente interrelacionadas, a qualidade de uma produz efeitos diretos nas restantes — planeamento e prestação de contas. Esta vertente assenta em medida substancial na capacidade de prover instrumentos e *outputs* que, além da componente legal como requisito fundamental a preservar, suportem a gestão avançada do Orçamento do Estado, através do conhecimento do histórico de agregados específicos, mas igualmente através de perspetivas futuras de curto e médio prazos.

Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa

A gestão da informação orçamental e financeira constitui uma vertente estratégica, na medida em que, sem a mesma, ou sem que a mesma seja provida de qualidade, todos os processos ficam comprometidos, bem como, em última análise, a missão da DGO e a política pública que suporta. A DGO tem realizado neste âmbito um investimento que se tem traduzido em ganhos de diversa natureza tanto para a própria e para a prossecução das suas responsabilidades quanto para outros interlocutores diretos que trabalham sobre o processo orçamental (ver «Figura 3: *Stakeholders* da DGO»). São prosseguidas intervenções destinadas a assegurar e privilegiar os atributos considerados indispensáveis a uma informação orçamental de qualidade (relevância, fiabilidade, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade) e a gerir as exigências que decorrem da responsabilidade inerente ao papel do gestor da informação, dos sistemas orçamentais e dos desafios do processo orçamental.

Referência particular e incontornável para as ações da DGO visando a informação de todos os intervenientes e interessados, bem como incrementando a transparência e a qualidade da informação e da Gestão Orçamental.

4. RECURSOS HUMANOS

Em 2023, o mapa de pessoal da DGO contemplava um total de 235 colaboradores, dos quais 55 correspondiam a dirigentes, designadamente: um 1 Diretor-Geral, quatro 4 Subdiretores-Gerais, 15 Diretores de Departamento, 33 Chefes de Unidade e 1 chefe de equipa multidisciplinar (técnicos superiores equiparados a dirigentes).

Em efetividade de funções, no final do período de reporte, esta Direção-Geral dispunha de 138 pessoas:

- 48 Dirigentes: um (1) Diretor-Geral, três (2) Subdiretoras-Gerais e (1) Subdiretor-Geral, 15 Diretores de Departamento, 30 Chefes de Unidade e 1 chefe de equipa multidisciplinar;

- 91 colaboradores não dirigentes.

Destaca-se o significativo número de efetivos da DGO em exercício de funções fora da DGO (47 trabalhadores) designadamente em Gabinetes dos membros do Governo e em cargos Dirigentes em outras entidades, mantendo-se o vínculo à Instituição.

Em termos de carreiras os colaboradores (91) distribuem-se pelas carreiras: técnico superior especialista em orçamento e finanças do Ministério das Finanças (47 pessoas), técnico superior da carreira de regime geral (24), especialista de informática e técnico de informática (12), assistente técnico e assistente operacional (8).

Assim, o Mapa da DGO, entre 2022 e 2023 teve a seguinte evolução

Figura 5 | Mapa de pessoal da DGO: 2022-2023



5. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E SITUAÇÃO PATRIMONIAL

5.1. Principais dificuldades sentidas em 2023

Mantêm-se as limitações que se têm colocado à atuação da DGO, designadamente, a elevada rotatividade dos trabalhadores e uma suborçamentação sistemática face às necessidades existentes.

De facto, a elevada tecnicidade da área de atuação e dos trabalhadores da DGO, aliada à impossibilidade de promover o incremento de melhorias salariais, resulta numa elevada rotação dos trabalhadores que procuram melhores remunerações e desafios externos à DGO, designadamente, em entidades com carreiras remuneratórias diferenciadas e em cargos de dirigentes ou em Gabinetes dos membros do Governo. Esta situação promove um empobrecimento de quadros nas unidades orgânicas desta Direção-Geral, em contraciclo com o aumento das solicitações, decorrentes da missão e atribuições, da exigência e qualidade que, por sua vez, são corolários da capacidade e dinâmica de atuação e cultura da Instituição, que se desmultiplica em soluções para manter a resposta de qualidade às solicitações da Tutela e demais parceiros. A área funcional de gestão financeira e de recursos humanos não é exceção a esta limitação.

Têm também sido sentidas dificuldades em conseguir recrutar novos trabalhadores, por via dos mecanismos internos da administração pública, ou mesmo assegurar a consolidação de mobilidades, em virtude de a remuneração em vigor não ser atrativa para os potenciais trabalhadores, não obstante os esforços levados a cabo pela DGO, promovendo ações formativas e medidas de acolhimento e reconhecimento, para uma melhor adaptação e permanência.

O programa de ESTÁGIAP XXI 2ª EDIÇÃO, permitiu contar com 9 estagiários durante 9 meses com início em fevereiro de 2023, contudo não se traduz num efetivo reforço, dado o número e o período de duração, acentuando a perceção da necessidade de renovação das equipas por pessoas de fachas etárias mais baixas e que representem a reposição de capacidade de resposta e dinamismo na organização.

Ao nível financeiro, anualmente verifica-se também uma regular insuficiência de plafond de Receitas de Impostos, que impossibilita dotar a DGO de meios e condições para o exercício da sua atividade (renovação e/ou reparação das instalações) e as obrigações legais, como sejam o pagamento do Princípio da Onerosidade, diversos e obrigatórios licenciamentos de software do desenvolvimento de aplicações informáticas essenciais ao eficaz controlo de gestão da instituição, como também, à renovação do parque informático.

Globalmente para a satisfação destas necessidades, de forma recorrente, são efetuados pedidos à Tutela com vista à autorização da utilização de cativos legalmente previstos e recurso à utilização de

verbas oriundas do agrupamento de pessoal (que apenas ficam disponíveis dadas as saídas da DGO e tempo de duração dos procedimentos de recrutamento) para reforço do agrupamento de bens e serviços e de bens de capital que permitem cobrir despesas necessárias ao funcionamento, o que ainda assim se revela insuficiente para levar a cabo intervenções e aquisições em tempo.

5.2. Elementos de prestação de Contas de 2023

A execução orçamental de 2023 e a respetiva prestação de contas, incluindo as suas várias peças, tiveram em conta os princípios e regras inerentes ao Orçamento do Estado e à sua execução, nomeadamente o previsto no Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor (Decreto-Lei nº 10/2023, de 08 de fevereiro) e as normas do referencial contabilístico do SNC-AP, bem como a Resolução nº 1/2019, de 9 de março, e a Resolução nº 3/2023, de 12 de janeiro, ambas do Tribunal de Contas.

De referir ainda que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 8º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, está implementado o modelo de partilha de atividades comuns, em que a SGMF assegura a prestação de serviços comuns na área financeira, patrimonial e de recursos humanos, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas ao dirigente máximo de cada organismo.

De referir que a gestão financeira e de recursos humanos é supervisionada pelo Diretor Geral em articulação com as restante Direção da DGO, sendo que esta aprova em conjunto os planos orçamentais e da área de recursos humanos.

5.3. Execução Orçamental

Análise Global da Execuçao face ao Orçamento

A taxa de execução do orçamento da despesa, foi de 87,8%, sendo que a maior taxa de execução observa-se em despesas com pessoal (90,6%). Não só constitui a principal componente do orçamento, como as respetivas dotações foram objeto de reafetação para reforço sobretudo de despesas com aquisição de bens e serviços e despesas de capital, contribuindo para esta percentagem de execução.

Referência para as despesas com a aquisição de bens e serviços correntes, com uma taxa de execução de 146,9% face ao orçamento inicial e 86,7% face ao orçamento corrigido, tendo beneficiado dos reforços acima referidos. Este indicador evidencia uma insuficiência do orçamento inicial neste agrupamento para fazer face a despesas regulares e necessárias para o alcance da missão e atribuições da DGO, sendo que a mesma tem sido solucionada através das folgas em despesas com pessoal.

Quadro 1 | Demonstração da Execução da Despesa

(euros)

Classificação Económica	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa Execução Dot. Inicial	Taxa Execução Dot. Corrigida	Peso no Orçamento
Despesas com o Pessoal	8 167 140	7 248 284	6 567 994	80,4%	90,6%	82,4%
Aquisições Bens e Serviços	897 192	1 520 993	1 318 185	146,9%	86,7%	16,5%
Transferências	-	9 510	9 491	-	99,8%	0,1%
Despesas Capital	22 834	306 225	79 827	349,6%	26,1%	1,0%
Total Funcionamento	**9 087 166**	**9 085 012**	**7 975 497**	**87,8%**	**87,8%**	
Transferências	-	147 752	93 737	0,0%	**63,4%**	
Total Projecto	**-**	**147 752**	**93 737**	**0,0%**	**63,4%**	
Total Geral	**9 087 166**	**9 232 764**	**8 069 234**	**88,8%**	**87,4%**	

Análise da Execução realizada

Despesas com pessoal

O orçamento foi realizado no pressuposto dos lugares previstos no mapa de pessoal e em funções na DGO, bem como a componente de encargos de pessoal que se encontra em funções em Gabinetes da Tutela das Finanças.

A execução orçamental de 2023, está influenciada pela alteração posicionamento remuneratório, decorrente do ciclo avaliativo do SIADAP 2021/2022 e da alteração da estrutura remuneratória da carreira especial do Ministério das Finanças, não obstante as várias diligências com vista à ocupação do mapa de pessoal, sendo que, o número de efetivos a onerar o orçamento da DGO ascendiam a 152 (141 efetivos, 3 de baixa prolongada e 8 em Gabinetes dos membros do governo).

Como referido, a taxa de execução de 90,6%, reflete as reafetações de dotações, não tendo sido executados 680 290 euros das dotações corrigidas. Em geral, as poupanças observadas decorrem de saídas por aposentação, por mobilidade ou por concurso de vários colaboradores sem que se tenha verificado a necessária contratação/entrada de novos efetivos em número semelhante ou suficiente para as necessidades.

Aquisição de bens e serviços

Das atividades da DGO que se refletiram neste agrupamento económico, merecem destaque os pagamentos relativos ao princípio de onerosidade, no valor de 576 912 euros, o licenciamento de software Microsoft (89 944 euros), a manutenção do sistema BIORC (194 569 euros), acervo documental (32 700 euros), licenciamento Outsystem (144 630 euros), licenciamento GERFIP (22 386 euros), colocação de janelas eficientes (26 647 euros) e os encargos com o serviço regular de limpeza de instalações (116 632 euros).

Não foram executados cerca de 202 808 euros das dotações corrigidas, dada a manifesta impossibilidade temporal de concretização das aquisições previstas, designamente auditoria aos sistemas informáticos,

desenvolvimento do novo site institucional e a realização de diversas melhorias nas instalações (pinturas, reparação de casas de banho, organização de espaços fisicos).

Aquisição de bens de equipamento

As despesas evidenciadas refletem sobretudo a aquisição de equipamento de ar condicionado para o centro de dados (35 200 euros), a contratação de seis equipamentos multifuncionais de impressão (13 000 euros) e a substituição das baterias da UPS para os servidores (15 500 euros).

A dotação disponivel, medida pela dotação corrigida liquida de cativos abatida dos cabimentos, em final de 2023, ascendeu a cerca de 40 000 euros.

Não obstante o referido no paragrafo anterior, refira-se que não foram executados cerca de 226 000 euros referentes a procedimentos aquisitos que, apesar de tramitados e adjudicados durante 2023, só vieram a ser fornecidos, logo pagos, no decorrer de 2024, como seja a aquisição de diverso equipamento informático (computadores portateis,monitores, estações de engate, 3 servidores e uma unidade de armazenamento de dados), pelo que o grau de execução deste agrupamento se limitou nos 26,01%.

Receita

Dado o regime financeiro da DGO, e a natureza das Receitas (de Impostos) a execução de receita reflete integralmente o valor da despesa realizada (princípio do equilíbrio orçamental). No corrente ano contou com a receita prevista no orçamento de projetos, destinada ao financiamento de estágios PRR.

A receita com natureza corrente (para fazer face a despesas com mesma natureza) teve um peso no total da receita de 97,8% e a taxa de execução da receita (global) foi de 87,4%.

Quadro 2 | Execução da receita orçamental

(euros)

Tipologia	Previsões corrigidas	Receitas Liquidadas	Execução	Taxa Execução	Peso no Orçamento
Receita Corrente	9 064 332	7 895 670	7 895 670	87,1%	97,8%
Receita Capital	22 834	79 827	79 827	349,6%	1,0%
Receita Projeto	147 752	93 737	93 737	63,4%	1,2%
Total	**9 234 918**	**8 069 234**	**8 069 234**	**87,4%**	**100,0%**

Análise homóloga da Execução orçamental

Na comparação homóloga da execução do orçamento da despesa de 2023, face a 2022, verifica-se um aumento da despesa em cerca de 6,2% (473 529 euros), explicada sobretudo pelas despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços. Os restantes agrupamentos de despesa tiverem aumentos menos expressivos, face ao peso relativo na estrutura do orçamento.

O acréscimo homólogo em despesas com remunerações certas e permanentes (273 000 euros), resulta fundamentalmente das alterações de posicionamento remuneratório, decorrente do ciclo avaliativo do SIADAP e da alteração da estrutura remuneratória da carreira especial da DGO, não obstante o esforço realizado ao nível de recrutamento apenas cresceram de um ano para outro 6 efetivos (138 para 144) no entanto o número de efetivos a onerar pelo orçamento da DGO ascendiam a 152 (141 efetivos, 3 de baixa prolongadas e 8 em gabinete da Tutela das Finanças).

Observa-se nesta componente uma diminuição nas rubricas de abonos variáveis e eventuais, em cerca de 99 234 euros (47,2 %). De facto, em 2023, o volume de trabalho extraordinário pago, teve em linha o normal funcionamento do ano governativo, tendo sido despendido na sua maioria para o pagamento de horas extraordinárias relativas à preparação do Orçamento de Estado para 2024 e ainda para a elaboração da Conta Geral do Estado de 2022.

Contrariamente, em 2022, observou-se o pagamento de horas extraordinárias relativas à preparação do Orçamento Transitório para 2022 (pagas no primeiro trimestre de 2022), horas extra referentes ao novo Orçamento do Estado de 2022, entregue em março (pagas no segundo trimestre de 2022), trabalho extraordinário relativo à elaboração do Orçamento do Estado para 2023 (pagas no quarto trimestre de 2022) e ainda trabalho referente à elaboração da Conta Geral do Estado de 2021 (pagas em junho de 2022).

No que concerne às aquisições de bens e serviços verificou-se um aumento de 16% face a 2022, cerca de 182 000 euros.

Para além dos regulares serviços, o aumento acima mencionado justifica-se, maioritariamente, com a instalação de janelas eficientes (26 647,49 €), bem com o pagamento do licenciamento Outsystems relativo aos anos de 2022 e 2023 (144 630,29 €).

Nas despesas com aquisição de bens de capital, observa-se um aumento de 158,5 %, face a 2022 (48 945 euros) legitimado, principalmente, com a aquisição de diverso equipamento *switches- LAN* (8 762,22 €), a aquisição de unidade de gestão *UPS* (7 292,67 €), a reparação de *UPS* de dados (8 179,48 €), a aquisição de novos equipamentos multifuncionais de cópia e impressão (13 672,68 €) e a aquisição equipamento AVAC para o centro de dados DGO (35 196,70 €).

Como nota final, acresce referir que em 2023 a data de autorização de reforço orçamental dos agrupamentos respetivos, ocorreu em 09 de junho, permitindo à DGO iniciar investimentos estruturantes para suas as atribuições. não obstante alguns dos quais tenham sido pagos apenas no exercício de 2024, fruto da entrega dos bens.

Quadro 3 | Demonstração homóloga da execução da despesa

(euros)

Classificação Económica	Anos		Taxa variação 2022/2023
	2022	2023	
Despesas com Pessoal	**6 397 437**	**6 567 994**	2,7%
Remunerações Certas e Permanentes	4 946 004	5 219 182	5,5%
Abonos Variáveis ou Eventuais	210 320	111 087	-47,2%
Segurança Social	1 241 113	1 237 725	-0,3%
Aquisições Bens e Serviços	**1 136 324**	**1 318 185**	16,0%
Transferências Correntes a)	**27 993**	**103 228**	268,8%
Outras despesas	**3 039**	**-**	-100,0%
Despesas Capital	**30 882**	**79 827**	158,5%
Total	**7 595 675**	**8 069 234**	**6,2%**

a) inclui o o montante do PRR - DGO projeto 245

Ajustamentos ao Orçamento

De modo a dotar o orçamento das verbas necessárias à realização das despesas com pessoal e procedimentos aquisitivos, a DGO procedeu, ao registo de diversas alterações orçamentais flexíveis da competência do Exmo. Senhor Diretor Geral.

Para sanar as necessidades de maior montante, para os agrupamentos com aquisições de bens, serviços e de capital, foi solicitado à Tutela[10], uma alteração orçamental de reforço dos respetivos agrupamentos, no valor de 630 055 euros[11] e 288 801 euros[12]. Como contrapartida foram utilizadas as dotações do agrupamento de despesas com o pessoal em igual montante (918 856 euros)

Foi ainda solicitada a descativação e dispensa de cativo adicional no montante de 143 541 euros e o correspondente aumento de Fundos Disponíveis, no montante total de 1.062.397 euros.

Fluxos de Caixa e Saldos

O saldo resultante dos fluxos de tesouraria, ascendeu a 339 162,75 euros, correspondente:

- ✓ Aos saldos das diversas contas sediadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), relativos a descontos, retenções e entidade patronal nos vencimentos de dezembro de 2023, mas cujo pagamento ocorre em janeiro de 2024 (266 105,96 euros);
- ✓ Ao fundo de maneio (3 000 euros), cuja liquidação e respetivo registo de reposição não abatida ao pagamento só veio a ocorrer em 2024;
- ✓ Registos extraorçamentais, no âmbito do fecho de contas de 2023 com o objetivo de refletir em sistema o saldo bancário evidenciado nas certidões bancárias, no montante de 70 056,79 euros.

As demais explicações dos valores evidenciados no mapa em apreço encontram-se explicadas no **Anexo às Demonstrações Financeiras**.

[10] A descativação e o reforço solicitado foram autorizado pela Senhora Secretária de Estado do Orçamento através do Despacho nº 445/2023, de 09 de junho.
[11] Verbas necessárias para o pagamento do Princípio de Onerosidade, várias reparações/intervenções urgentes necessárias nas instalações da DGO e fazer face às aquisições de vários licenciamentos de software
[12] Para fazer face a um conjunto de aquisições, relativas à renovação tecnológica da DGO em curso, e que urgia dar cumprimento

Quadro 4 | Demonstração de fluxos de caixa

(euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos transferências e subsídios correntes		7 989 407,29	7 564 793,30
Pagamentos a fornecedores		-1 318 185,45	-1 136 323,78
Pagamentos ao pessoal		-6 567 993,61	-6 397 437,13
Pagamentos de transferências e subsídios		-103 228,23	-27 993,20
Caixa gerada pelas Operações			3 039,19
Outros recebimentos/pagamentos		65 862,46	17 506,74
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		65 862,46	20 545,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-79 827,09	-30 881,96
Recebimentos proveniente de:			
Transferências de capital		79 827,09	30 881,96
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Pagamento respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		65 862,46	20 545,93
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		273 300,29	252 754,36
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.			273 300,29
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		273 300,29	252 754,36
= Saldo da gerência anterior (SGA)		273 300,29	252 754,36
SGA De operações de tesouraria		273 300,29	252 754,36
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		339 162,75	273 300,29
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		339 162,75	273 300,29
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		339 162,75	273 300,29

5.4. Execução Patrimonial

A conta de gerência de 2023 corresponde ao terceiro ano de prestação de contas enquadrável no regime contabilistico do SNC-AP. O ano de 2021, foi um ano de transição do anterior regime contabilistico alicerçado em POCP, para o novo referencial do SNC-AP. De acordo com o nº 2 do artigo 14º do Decreto-

Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, foram efetuados os necessários ajustamentos de reconhecimentos de elementos Patrimoniais e aplicação dos principios contabilisticos estabelecidos.

Nos pontos seguintes do presente relatório, e em complemento às notas constantes no Anexo às Demonstrações Financeiras, sinteticamente, proceder-se-á à descrição dos principais factos que deram origem à situação patrimonial e aos resultados liquidos gerados, sendo clarificadas, sempre que se revele materialmente relevante, as razões da variação entre períodos homólogos.

Património Líquido

O valor do Património Líquido, em 31/12/2023, totalizou o montante de 766 677 euros, evidenciando uma diminuição de 53 961 euros face a 2022, por consequência:

- ✓ Do aumento de **Outras variações do património líquido** (32 433 euros), em resultado do efeito conjugado da imputação como rendimentos do exercício numa base sistemática de acordo com as depreciações dos ativos fixos tangíveis 47 394 euros e das aquisições de bens fixos tangíveis realizadas em 2023, no montante de 79 827 euros;
- ✓ De um apuramento negativo do **Resultado Líquido do Período**, que ascende a 86 394 euros, conforme explicação no quadro 8 e respetivas notas.

O valor expresso na rubrica de **Resultados Transitados de anos anteriores**, decorre da incorporação do resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 86 579 euros.

Quadro 5 | Balanço: Património líquido

(Euros)

RUBRICAS	NOTAS	2023	2022
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		1 256 695,24 €	1 256 695,24 €
Ações (quotas) próprias		- €	- €
Outros instrumentos de capital		- €	- €
Prémios de emissão		- €	- €
Reservas		- €	- €
Resultados transitados	25	-2 109 385,87 €	-2 195 965,18 €
Ajustamentos em ativos financeiros		- €	- €
Excedentes de revalorização		- €	- €
Outras variações no património	26	172 407,08 €	139 974,46 €
Resultado líquido do período	33	-86 393,88 €	86 579,31 €
Dividendos antecipados		- €	- €
Interesses que não controlam		- €	- €
Total Património Líquido		**- 766 677,43 €**	**- 712 716,17 €**

Total Ativo

O valor do Ativo, totalizou o montante de 598 264 euros, evidenciando um aumento, face a 2023, de 86 293,29 euros, este facto resulta essencialmente:

- ✓ No final do ano, os **Ativos Fixos Tangíveis**, ascenderam a 212 855 euros. Verificou-se um incremento dos mesmos no montante de 6 804 euros, por força das aquisições no montante de 79 827 euros e das respetivas depreciações que ascenderam a 73 023 euros;
- ✓ Um aumento do saldo constante em **Caixa e Depósitos** de 65 862 euros.

  O saldo constante nesta rúbrica, no valor de 339 163 euros, é composto por:

  - ✓ Meios monetários nas diversas contas sediadas na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), relativos a descontos, retenções da entidade patronal referentes ao vencimento do mês de dezembro de 2023, mas cujo pagamento ocorre em janeiro de 2024, no montante 266 106 euros;
  - ✓ Fundo de Maneio no valor de 3 000 euros, que só foi objeto de liquidação em 2024;

- ✓ Registos extraorçamentais, registados no âmbito do fecho de contas de 2023 com o objetivo de refletir em sistema o saldo bancário evidenciado nas certidões bancárias, no montante de 70 056,79 euros.

Quadro 6 | Balanço: Total Ativo

(euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	5/9	212 855,37 €	206 051,74 €
Propriedades de investimento		- €	- €
Ativos intangíveis	3	- €	- €
Ativos biológicos		- €	- €
Participações financeiras		- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Clientes contribuintes e utentes		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos por impostos diferidos		- €	- €
Outras contas a receber		- €	- €
		212 855,37 €	206 051,74 €
Ativo Corrente			
Inventários		- €	- €
Ativos biológicos		- €	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €	- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €	- €
Clientes contribuintes e utentes		- €	- €
Estado e outros entes públicos		- €	- €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Outras contas a receber	22	25 452,47 €	21 514,64 €
Diferimentos	23	20 793,11 €	11 103,74 €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €	- €
Outros ativos financeiros		- €	- €
Ativos não correntes detidos para venda		- €	- €
Caixa e depósitos	24	339 162,75 €	273 300,29 €
		385 408,33 €	305 918,67 €
Total Ativo		**598 263,70 €**	**511 970,41 €**

Total Passivo

Há semelhança do Ativo, o Passivo registou um acréscimo quando comparado com 2022 no montante de 140 255 euros, em resultado do aumento do saldo em **Outras contas a pagar** de 114 918 euros e do aumento do saldo de **Estado e outros entes públicos** em 25 336 euros, pelo que se destaca:

- ✓ Na composição do saldo de **Outras contas a pagar** o valor dos encargos com pessoal relativo a férias, subsídio de férias e respetivos encargos patronais (1 027 125 euros) a liquidar em junho de 2024, o acréscimo de obrigações com comunicações e outras despesas pagas em 2024, mas reconhecidas como gasto em 2023 (1 653 euros), bem como os registos extraorçamentais, registados no âmbito do fecho de contas de 2023 com o objetivo de refletir em sistema o saldo bancário evidenciado nas certidões bancárias, nos montantes de 20 162,97 euros na conta de penhoras e retenções, de 2 207,85 na conta de Pagamentos Ordem Externa (onde está inserido o Fundo de Maneio) e de 47 685,97 euros na conta de projetos-PRR, totalizando o montante de 70 056,79 euros.
- ✓ No saldo do **Estado e outros entes públicos** (266 106 euros) é composto na sua totalidade pelos descontos dos beneficiários, retenções e entidade patronal aos vencimentos pagos em 2023 e a entregar às respetivas entidades em janeiro de 2024. A desagregação do saldo de corresponde:
    - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares Dependentes: 107 320 euros
    - Caixa Geral de Aposentações Entidade Patronal: 72 408 euros
    - Caixa Geral de Aposentações Beneficiários: 33 253 euros
    - Segurança Socia Entidade Patronal: 36 309 euros
    - Segurança Social Beneficiários: 16 816 euros

Quadro 7 | Balanço: Passivo

(euros)

RUBRICAS	NOTAS	2023	2022
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões		- €	- €
Financiamentos obtidos		- €	- €
Fornecedores de investimentos		- €	- €
Fornecedores		- €	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		- €	- €
Diferimentos		- €	- €
Passivos por impostos diferidos		- €	- €
Outras contas a pagar		- €	- €
		- €	- €
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não		- €	- €
Fornecedores		- €	- €
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes		- €	- €
Estado e outros entes públicos	27	266 105,96 €	240 769,56 €
Acionistas/sócios/associados		- €	- €
Financiamentos obtidos		- €	- €
Fornecedores de investimentos		- €	- €
Outras contas a pagar	19/28	1 098 835,17 €	983 917,02 €
Diferimentos		- €	- €
Passivos financeiros detidos para		- €	- €
Outros passivos financeiros		- €	- €
		1 364 941,13 €	1 224 686,58 €
Total Passivo		**1 364 941,13 €**	**1 224 686,58 €**

Demonstração de Resultados

No exercício de 2021 os resultados estavam influenciados pelos mencionados ajustamentos decorrentes da adoção do SNC-AP pela primeira vez. No exercício de 2022, não existiram regularizações e ajustamentos por força da transição de regimes contabilísticos, pelo que os resultados líquidos do

período se situaram em terreno positivo no montante de 86 579 euros. Para o resultado de 2023 influíram as seguintes rubricas, mais representativas, que levaram a um resultado líquido negativo no montante de 86 393 euros:

- ✓ As **Transferências e subsídios correntes obtidos** derivam de verbas provenientes do Orçamento do Estado, via pedido de libertação de crédito de natureza de natureza corrente, que ascenderam a 7 989 407 euros. Em comparação com o ano de 2022 este rendimento teve um aumento de aproximadamente 418 469 euros., em linha com o aumento da despesa identificada de seguida e maioritariamente com os gastos com pessoal, fornecimentos e serviços externos, como também a execução dos estágios no âmbito do PRR.
- ✓ Os **Gastos com o pessoal** totalizaram 6 664 790 euros, pese embora em comparação com 2022, tenham aumentado em 371 780 euros, em resultado fundamentalmente das alterações de posicionamento remuneratório, decorrente do ciclo avaliativo do SIADAP, da alteração da estrutura remuneratória da carreira especial da DGO, e das movimentações de pessoal do mapa de pessoal da DGO, designadamente pelas saídas de trabalhadores (aposentação, mobilidades, concursos externos, comissões de serviços em outros organismos) sem o necessário reforço de efetivos.
- ✓ No que respeita ao **Fornecimentos e Serviços Externos** estes ascenderam a 1 305 638 euros, no entanto em comparação com 2022 a execução cresceu 170 912 euros.
- ✓ Para o apuramento dos resultados líquidos do período concorreram ainda as **Depreciações** do ativo fixo tangível que influenciaram os resultados operacionais na importância de 73 023 euros.

Detalhe mais pormenorizado sobre a composição dos rendimentos e gastos, podem ser observados nas notas constantes no anexo às **demonstrações financeiras** (30, 31 e 32).

Quadro 8 | Demonstração de resultados

(euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2023	2022
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		- €	- €
Impostos, contribuições e taxas		- €	- €
Vendas		- €	- €
Prestações de serviços e concessões		- €	- €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/26/29/31	7 989 407,29 €	7 570 937,88 €
Variações nos inventários da produção		- €	- €
Trabalhos para a própria entidade		- €	- €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		- €	- €
Fornecimentos e serviços externos	6	-1 305 638,17 €	-1 134 725,80 €
Gastos com pessoal		-6 664 789,97 €	-6 293 010,07 €
Transferências e subsídios concedidos	30	-76 764,84 €	-20 990,28 €
Prestações sociais		- €	- €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		- €	- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- €	- €
Provisões (aumentos/reduções)		- €	- €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Aumentos/reduções de justo valor		- €	- €
Outros rendimentos	31	47 436,07 €	43 287,04 €
Outros gastos	32	-3 020,80 €	-3 506,07 €
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		**- 13 370,42 €**	**161 992,70 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-73 023,46 €	-75 247,64 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €	- €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		**- 86 393,88 €**	**86 745,06 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		- €	- €
Juros e gastos similares suportados		- €	-165,75 €
Resultado antes de impostos		**- 86 393,88 €**	**86 579,31 €**
Imposto sobre o rendimento		- €	- €
Resultado líquido do período		**- 86 393,88 €**	**86 579,31 €**

6. SIGLAS E ACRÓNIMOS

DGO	Direção-Geral do Orçamento
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros e orçamentais partilhado
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
LEO	Lei do Enquadramento Orçamental
MF	Ministério das Finanças
NCP	Normas de Contabilidade Pública
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SNC AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



Direção-Geral do Orçamento

abril de 2024